

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 103/SVMA/2014**

**CONTRATO Nº 018/SVMA/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.061.301-0**

**MODALIDADE: FREGÃO Nº 030/SVMA/2011**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** MULTISERVICE – NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 60.989.654/0001-11

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação predial, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos nos viveiros Manequinho Lopes, Viveiro Arhur Etzel (Carmo) e Viveiro Harry Blossfeld (Cotia).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2014.

**VALOR MENSAL INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 6.202,26 (seis mil e duzentos e dois reais e vinte e seis centavos).

**VALOR ANUAL INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 74.427,12 (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.682.3.3.90.39.00-00

**NOTA DE EMPENHO:** 40.394/2014 e 45.416/2014

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **MULTISERVICE - NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** com sede na Rua Cajuru, nº 492 – Belenzinho – São Paulo/SP, CEP: 03057-000, fone/fax: (11) 2696-4040 e 2696-4041, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.989.654/0001-11, e-mail: multiservice@multiservicelimp.com.br, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES**, portador do R.G nº RNE W 043147-8 SE/DPMAF e inscrito no CPF sob o n.º 006.121.108-77, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório de fls. 764/765 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13/05/2014, página 77, resolvem aditar por meio deste termo o contrato 018/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01 de Julho de 2014**, pelo valor anual de **R\$ 74.427,12** (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme desconto autorizado no despacho de fls 511/512, observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO

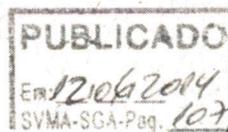
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de *junho* de 2014.

*Laura Bernardes*

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
LAURA BERNARDES  
CHEFE DE GABINETE



*Antônio Pereira Magalhães*

MULTISERVICE – NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA  
ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES  
CONTRATADA

*Mania Aparecida R. Camargo*  
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. *Wally M. O. Vallinani*  
Nome: *Wally M. O. Vallinani*  
R.G. nº *56.628.052-5*

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. nº \_\_\_\_\_